

# ORAÇÕES RELATIVAS PREPOSICIONADAS COM *DE, EM, POR, A*

Edna Boliqueime<sup>1</sup>

[ednaboliqueime@gmail.com](mailto:ednaboliqueime@gmail.com)

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)

**RESUMO.** O presente trabalho tem como objetivo o estudo das orações relativas introduzidas pelas preposições *de, em, por* e *a*. Embora o tema das orações relativas seja já alvo de muitos estudos, o que propomos é uma análise e descrição destas mesmas construções com base em dados reais, recolhidos num *corpus* escrito. Assim, tentaremos evidenciar as diferentes características sintáticas e semânticas das orações relativas preposicionadas, centrando-nos sobretudo no processo de movimento neste tipo de construção, nos tipos semânticos do antecedente e nas funções sintáticas do constituinte relativo.

**PALAVRAS-CHAVE.** Orações Relativas, Relações Anafóricas, Antecedente, Preposições, Pronome Relativo.

**ABSTRACT.** The purpose of this paper is to analyse the relative clauses introduced by the prepositions *de, em, por* and *a*. Even though this subject is already widely discussed, what we intend is to analyse and describe these structures based on real data, which has been collected in a written *corpus*. Thus, we will try to highlight the different syntactic and semantic characteristics of prepositioned relative clauses, focusing on the process of movement in this type of construction, on the semantic types of the antecedent and on the syntactic functions of the relative pronoun.

**KEY-WORDS.** Relative Clauses, Anaphoric Relations, Antecedent, Prepositions, Relative Pronoun.

## 1. Introdução

O trabalho que se segue insere-se nas áreas da Sintaxe e da Semântica e tem como objetivo a descrição das relações anafóricas nas orações relativas. No entanto, o seu âmbito circunscreve-se às orações relativas preposicionadas, encabeçadas pelas preposições *de, em, por* e *a*. Para cumprir este mesmo objetivo, tomou-se como ponto de partida a constituição de

---

<sup>1</sup> Estudante do 3.º ano do curso de Licenciatura em Estudos Portugueses e Lusófonos.

um *corpus* que permitisse a análise das mesmas, através da recolha de exemplos relativos a cada preposição.

Embora este tema seja amplamente discutido na literatura, este trabalho revela-se pertinente na medida em que tem como base a utilização de dados reais para estudar as propriedades de natureza sintática e semântica das orações relativas iniciadas por preposições. Será, então, o confronto dos dados recolhidos com o que é dito na literatura que nos permitirá chegar a determinadas conclusões. O que se pretende é uma melhor descrição, compreensão e análise das estruturas em causa, funcionando os diferentes parâmetros de análise incluídos no *corpus* como o ponto de partida para a caracterização sintática e semântica das orações relativas preposicionadas. Deste modo, algumas das questões abordadas consistem, por exemplo, nas funções sintáticas dos constituintes relativos e nas características do antecedente, tais como o seu tipo semântico, a sua classe e subclasse e a adjacência relativamente ao constituinte relativo.

Assim, temos como objetivo chegar a uma descrição clara e rigorosa da estratégia de movimento que caracteriza as orações relativas. Note-se que os restantes possíveis processos de relativização não se incluem no âmbito deste trabalho; a pesquisa foi realizada com vista à obtenção de estruturas relativas preposicionadas e é o comportamento das mesmas que nos propomos analisar ao longo do trabalho.

Neste sentido, começaremos com um breve enquadramento teórico relativo ao tema em questão; de seguida, passaremos à descrição do *corpus* e dos resultados obtidos; finalmente, prosseguiremos à análise dos resultados, confrontando-os com os dados da literatura, de maneira a chegar, por último, a algumas conclusões.

## **2. Enquadramento teórico**

As orações relativas integram, a par das orações completivas e das adverbiais, o grande grupo das orações subordinadas, possuindo propriedades que as distinguem dos outros tipos. Atribuindo uma propriedade adicional ao conjunto denotado pelo nome ou grupo nominal modificado ou restringindo esse mesmo conjunto, desempenham funções de predicação, determinação ou qualificação e especificação, ou seja, funções comparáveis às

dos adjetivos (o que justifica a sua classificação de orações adjetivas). Estas orações podem ter o antecedente explícito ou implícito. Dentro do primeiro caso, podemos ainda distinguir as relativas restritivas das explicativas ou apositivas; ao segundo, ou seja, às orações relativas com antecedente implícito, damos o nome de relativas livres (estas são sempre relativas restritivas, porque a oração constitui o único material que constrói a referência do sintagma nominal (SN) em que estão integradas). Podemos ainda fazer a distinção entre as orações relativas de nome e as de frase (estas últimas são sempre apositivas, devido ao facto de, segundo Veloso (2013: 2069), “as frases não referirem entidades do universo discursivo, logo, não poderem ser modificadas por orações cuja função, em última instância, consiste precisamente em restringir o espaço denotativo a partir do qual se identifica um referente”).

As orações relativas fazem parte do SN que tem como núcleo o nome modificado. Este SN, a que chamamos construção relativa, inclui, então, a oração relativa e o seu antecedente; no entanto, a natureza do antecedente é diferente nos dois tipos de orações relativas: no caso das restritivas, o antecedente é “apenas a parte do grupo nominal que precede a oração, excluindo o especificador”, enquanto no caso das “orações relativas apositivas, o antecedente é um sintagma nominal autónomo e completo, plenamente referencial, que precede a oração, ou seja, inclui o especificador” (Veloso 2013: 2068).

Ambos os tipos de orações relativas são introduzidos por um constituinte relativo; este contém um elemento pronominal de determinado tipo, seja ele um pronome, um determinante, um advérbio ou um quantificador, cujas funções são assegurar a relação de subordinação e retomar dentro da oração o grupo nominal modificado (ou antecedente).

As relativas restritivas identificam ou determinam referencialmente o antecedente, ou seja, contribuem para a construção do valor referencial da expressão nominal que modificam. Significa isto que o antecedente será um SN determinado ou quantificado cujo núcleo é um nome comum<sup>2</sup>; conseqüentemente, uma oração restritiva “não pode modificar constantes, i.e., argumentos com unicidade referencial: nomes próprios, pronomes pessoais” (Brito 2003: 668).

---

<sup>2</sup> Apesar de alguns autores considerarem como antecedente apenas o núcleo do SN, ou seja, apenas o nome, vamos seguir neste trabalho a proposta de Brito (1991), na qual ao antecedente corresponde todo o SN (o nome e o seu especificador).

Além disso, os antecedentes podem assumir outras formas, como um nome sem determinante explícito (com valor universal ou genérico), uma expressão quantificada, como *tudo, nada*, ou demonstrativa, como *aquilo, isso*, entre outras formas menos comuns.

No modo Indicativo, uma oração relativa deste tipo assume um carácter assertivo: *O livro que li nas férias ganhou um prémio*; pelo contrário, no Conjuntivo adquire um valor modal, hipotético: *Um leão que tenha fome é perigoso* (Brito 2003: 669-670).

Relativamente à sintaxe das orações relativas restritivas, a estrutura do SN é ainda origem de polémica. A posição pós-nominal não levanta problemas, mas o lugar preciso que ocupa na estrutura interna do SN está longe de constituir consenso, uma vez que há argumentos que favorecem diferentes estruturas (Brito 2003): uma hipótese proposta é a de considerar que o constituinte N' é recursivo, permitindo incluir sob o mesmo não só complementos subcategorizados do N como relativas restritivas; outra estrutura proposta é aquela em que a relativa ocupa uma posição de adjunto ao SN.

As orações relativas apositivas representam um comentário realizado pelo sujeito acerca do antecedente e, como tal, não contribuem para a construção da identificação do referente. Apresentam um carácter parentético (marcado por pausas na oralidade e por vírgulas ou traços na escrita) e assertivo (e por isso não ocorrem com o Conjuntivo) e uma estrutura sintática de adjunção. O antecedente é, por si só, semanticamente definido, podendo ser constituído por um nome próprio, um pronome pessoal ou um SN com demonstrativos ou possessivos.

Tanto em orações restritivas como apositivas, o constituinte relativo pode ser simples (quando é constituído apenas pelo pronome relativo) ou complexo (contendo mais material, como uma preposição).

Nos casos em que o pronome relativo desempenha a função sintática de sujeito ou objeto direto da oração relativa, pronome e constituinte relativo não se distinguem; contudo, para outras funções, o pronome relativo está normalmente integrado num constituinte que inclui outros elementos. Frequentemente, está incluído num sintagma preposicional (SP) com a função de objeto indireto (OI), oblíquo argumental (Obl Arg) ou oblíquo não argumental (Obl N Arg). Neste caso, a preposição tem obrigatoriamente de preceder imediatamente o

pronome relativo, como no seguinte exemplo: *A proposta por que lutámos* (Veloso 2013: 2071). Assim, o constituinte relativo não pode ocorrer na posição que a expressão ocuparia na frase independente, mas sim no início da oração. Tipicamente, o antecedente surge em posição de adjacência relativamente à oração relativa; contudo, é possível quebrar esta adjacência, sobretudo em registos menos formais.

Segundo Brito (2003), o pronome *que*<sup>3</sup>, quando precedido de preposição, é um morfema relativo nominal, sem traços de concordância, morfologicamente uniforme quanto ao caso e que se emprega preferencialmente com um antecedente [-humano].

Para além da estratégia canónica (designada de movimento e que corresponde a relativas iniciadas por constituintes relativos diversos, correspondentes a um vazio no interior da relativa), existem ainda dois outros processos de relativização: a estratégia cortadora e a resuntiva, considerados marginais e avaliados negativamente pela norma da língua. A primeira consiste na ausência da preposição que deveria ocorrer na posição inicial da oração; a segunda na colocação de pronomes pessoais no lugar vazio que compete ao pronome relativo (Choupina 2004).

As orações relativas revelam-se, assim, uma área crítica. Segundo Peres & Mória (2003), muitos são os fatores que contribuem para a instabilidade desta área, nomeadamente aquilo que numa perspetiva normativa se considera desvios ou erros linguísticos (correspondam eles a erros avulsos e efémeros ou a processos de mudança na língua), tais como a adição ou supressão de preposição ao constituinte relativo, a inadequação entre o pronome relativo e a sua posição de origem ou o seu antecedente, o duplo preenchimento, a falsa relativização, os problemas com *cujo* ou a confusão *por que/porque*.

Numa perspetiva descritiva, este tipo de orações suscita interesse pela sua complexidade e pelo facto de corresponder frequentemente a mudanças em curso na língua, que interessa descrever.

### **3. Descrição do corpus**

---

<sup>3</sup> O pronome *que* é o único que será considerado ao longo deste trabalho, o que justifica a ausência de menção aos outros pronomes relativos neste enquadramento teórico.

O presente trabalho tem como objeto de estudo um *corpus* escrito recolhido a partir do jornal *Público*, com recurso à plataforma online CETEMPúblico (incluída no centro de recursos Linguateca)<sup>4</sup>, durante o mês de maio de 2019. A pesquisa foi realizada com vista à obtenção de resultados com orações relativas introduzidas pelas preposições escolhidas para a análise das orações relativas em causa: *de*, *em*, *por* e *a*.

Assim, a procura dos dados consistiu, no caso da preposição *de*, na seguinte fórmula: [pos="N.\*"] []{0,3} [lema="de"] []{0} [lema="que" & pos="SPEC\_rel.\*"] []{0,3}[pos="V.\*"]. Significa isto que o resultado que se pretendia obter era um nome, seguido da preposição em questão no intervalo máximo de três palavras, imediatamente seguida de *que*, sendo este um pronome relativo, e seguido de um verbo, também com um intervalo máximo de três palavras. De igual modo se efetuou a pesquisa para as preposições *em* e *a*. Perante a enorme quantidade de resultados obtidos, foram retiradas cerca de quarenta e cinco entradas com cada preposição. Contudo, foi ainda necessária uma seleção manual dos exemplos, uma vez que alguns dos dados obtidos, apesar da pesquisa realizada, não correspondiam a orações relativas. O caso mais evidente foi o da preposição *de*, visto que uma grande parte das orações eram não as pretendidas orações relativas, mas orações subordinadas substantivas completivas de nome. Assim, no fim de toda a seleção, foram incluídas no *corpus* cerca de trinta entradas para cada uma das preposições referidas.

Relativamente à preposição *por*, a pesquisa foi realizada de modo diferente. Perante a ausência de resultados obtidos ao fazer a procura de modo igual às outras preposições (que reflete um possível erro na anotação dos dados da plataforma), a fórmula utilizada foi a seguinte: [lema="por"] []{0} [lema="que"]. Deste modo, pretendia-se obter exemplos de frases que incluíssem o lexema *por* e o lexema *que*, sem qualquer intervalo de palavras entre os dois e sem quaisquer outras restrições morfosintáticas. Esta pesquisa implicou uma seleção manual muito maior, uma vez que o número de casos encontrados que não estavam relacionados com o âmbito do trabalho foi considerável. Para além de surgir como constituinte relativo, a expressão *por que* foi encontrada frequentemente em frases interrogativas (nas quais o *que* surge não como pronome relativo, mas como determinante ou

---

<sup>4</sup> O *corpus* em que consiste esta plataforma inclui textos de diversas edições do jornal *Público* entre os anos de 1991 e 1998.

pronome interrogativo) ou erradamente em situações em que o uso de *porque* seria requerido<sup>5</sup>. Terminada a seleção dos exemplos, incluiu-se no *corpus* sensivelmente o mesmo número de entradas relativas a esta preposição que se tinha incluído para as preposições anteriores.

Assim, o *corpus* é constituído por cento e vinte e cinco entradas: vinte e seis correspondem à preposição *de*, trinta e três a *em*, trinta e dois a *por* e trinta e quatro a *a*.

Seguidamente, procedeu-se à definição e inserção dos diversos parâmetros de análise, com o objetivo de observar algumas regularidades e de posteriormente conseguir descrever e analisar de modo rigoroso as orações relativas em estudo, ao nível sintático e ao nível semântico. O *corpus* foi analisado, então, de acordo com os seguintes parâmetros: preposição; função sintática do constituinte relativo; estrutura do antecedente; classe e subclasse do antecedente; adjacência do antecedente; traço semântico [+/-animado] do antecedente; traço semântico [+/-humano] do antecedente; classificação da oração.

#### 4. Descrição dos resultados

Perante o *corpus* recolhido e de acordo com os parâmetros de análise, procederemos agora ao levantamento dos dados, ou seja, à descrição quantitativa e qualitativa dos mesmos.

Como dissemos já, o *corpus* é constituído por 125 entradas. Destas, 26 dizem respeito à preposição *de*, 33 a *em*, 32 a *por* e 34 a *a*.

Relativamente à preposição *de*, o constituinte relativo desempenha maioritariamente a função sintática de oblíquo argumental (13 ocorrências) ou de complemento do nome (12); contudo, foi ainda registado um caso de complemento do adjetivo. O antecedente regista apenas uma ocorrência com o traço semântico [+humano] e [+animado] e é adjacente ao pronome relativo em todas as entradas do *corpus*. O núcleo do SN que o constitui apenas apresenta dois registos com nome próprio e dois com pronomes (um demonstrativo e um indefinido), uma vez que todos os outros incluem um nome comum. As orações relativas restritivas registam 18 ocorrências e as apositivas apenas 8.

---

<sup>5</sup> Note-se que o lexema *porque* surge frequentemente separado em casos em que o seu valor é causal ou explicativo (aconteça isto numa frase declarativa ou interrogativa). No entanto, e partindo apenas dos exemplos encontrados aquando da pesquisa para o presente trabalho, o erro parece revelar apenas uma falta de conhecimento dos falantes relativamente à convenção ortográfica.

No caso da preposição *em*, verificou-se a ocorrência das seguintes funções sintáticas: oblíquo não argumental (22), oblíquo argumental (9), predicativo do sujeito (1) e complemento do nome (1). Não se registou nenhum caso de antecedente [+humano] ou [+animado] nem nenhum em que não estivesse em adjacência relativamente ao pronome relativo; o núcleo do mesmo é um nome comum em todas as entradas. Apenas 5 dos exemplos correspondem a orações relativas apositivas, e 28 a restritivas.

O constituinte relativo que inclui a preposição *por* desempenha as funções sintáticas de oblíquo argumental (17), oblíquo não argumental (14) ou complemento do nome (1). O núcleo do SN que constitui o antecedente corresponde, em todos os casos encontrados, a um nome comum e a uma entidade [-humana] e [-animada] e, tal como no caso anterior, o antecedente e o pronome relativo encontram-se sempre adjacentes. Todas as orações incluídas no *corpus* introduzidas por esta preposição são restritivas.

No que diz respeito à preposição *a*, as funções sintáticas desempenhadas pelo constituinte relativo são objeto indireto (15), oblíquo argumental (14), complemento do adjetivo (3), complemento do nome (1) e oblíquo não argumental (1). O antecedente ostenta, em todos os casos, o traço semântico [-humano] e [-animado] e está em adjacência com o pronome relativo em todos os casos. O SN em que se insere tem maioritariamente como núcleo um nome comum, mas verificaram-se dois registos em que o antecedente é constituído por um pronome demonstrativo. Apenas 3 das 34 entradas relativas a esta preposição constituem orações apositivas.

Assim, e numa contagem global, as funções sintáticas mais frequentes são oblíquo argumental (53), oblíquo não argumental (37) e complemento do nome (14). A quantidade de antecedentes [+humanos] e [+animados] é muito reduzida e o antecedente e o pronome relativo estão em adjacência em todos os casos. Das 125 entradas do *corpus*, apenas 16 dizem respeito a orações relativas apositivas.

## **5. Análise dos resultados**

Como ficou já dito, as orações em análise são adjetivas relativas, tanto restritivas como apositivas, com antecedente explícito e não frásicas. Começamos por confirmar o

comportamento semelhante ao dos adjetivos deste tipo de orações, recorrendo, para tal, ao exemplo a seguir transcrito:

- (1) par=ext1483576-clt-93b-2: Acontece sempre *algo* de que não estávamos à espera e que depois se torna parte do processo de trabalho, acabando muitas das vezes por se tornar o elemento mais importante deste<sup>6</sup>.

De facto, esta oração qualifica o conjunto denotado pelo SN modificado, restringindo-o: no conjunto de situações vagamente definidas pelo pronome indefinido *algo*, as referidas são aquelas que têm a propriedade de serem inesperadas. Além disso, a oração poderia facilmente ser substituída por este mesmo adjetivo.

Relativamente às orações apositivas, o comportamento é semelhante: ainda que não contribuam para a construção da referência do antecedente, apresentam também uma propriedade do mesmo, através de uma estrutura parentética que constitui apenas um comentário ou uma informação adicional. É isto que se passa no exemplo apresentado de seguida, no qual a oração relativa especifica que, relativamente ao *laser* referido, existem *três exemplares*:

- (2) par=ext985978-clt-soc-93a-2: António Travassos tinha como objectivo atenuar as divisões que *um outro laser* (de excímeros, este), de que existem três exemplares em outras tantas instituições de Coimbra e utilizado para curar míopes, havia gerado entre os oftalmologistas portugueses.

Como vimos, a oração relativa está incluída no SN que modifica. Tomando como exemplo a frase (2), a construção relativa consiste na oração relativa (*de que existem três exemplares em outras tantas instituições de Coimbra*) e no seu antecedente, que por sua vez inclui o especificador formado pelos determinantes *um* e *outro* e o núcleo *laser*.

O antecedente pode assumir diversas formas, que variam, antes de mais nada, de acordo com o tipo de oração relativa. Neste sentido, e sabendo que uma oração restritiva determina referencialmente o antecedente, o núcleo do SN que o constitui será um nome comum. É isto que acontece, de facto, na maioria dos casos, como o exemplo seguinte mostra:

---

<sup>6</sup> Nos exemplos apresentados ao longo do trabalho, a oração relativa surgirá sublinhada, o constituinte relativo a negrito e o antecedente em itálico.

- (3) par=ext930845-pol-92b-1: Antes de Aleixo, já José Bacalhau, presidente do município de Vila Viçosa, se demitira do *partido* por que fora eleito.

Nesta frase, o antecedente é o SN *o partido*, que é constituído por um determinante artigo e por um nome comum como núcleo. No entanto, os antecedentes podem assumir outras formas:

- (4) par=ext997349-eco-94b-1: «Ao não considerarmos as participações indirectas no envolvimento do capital estrangeiro no processo de privatizações estávamos, obviamente, a correr o risco de este facto poder vir a ser utilizado para cobrir *situações* a que se chama `homens de palha' ou `testas-de-ferro'. »
- (5) par=ext921624-des-92a-1: Brito e os seus colaboradores estão «indisponíveis para *aquilo* a que chamam pré-campanha ».

No primeiro exemplo, o antecedente corresponde a um nome comum sem determinante explícito, uma expressão nominal indefinida que assume um carácter genérico (*situações*); no segundo, é constituído por uma expressão demonstrativa (*aquilo*). As orações relativas restritivas não podem, como já foi dito, modificar nomes próprios ou pronomes pessoais; efetivamente, não encontramos nenhum exemplo deste tipo no *corpus* em análise, à exceção da seguinte frase:

- (6) par=ext38374-clt-93b-1: P. -- Recuando um pouco até aos anos 80 e à *Nova Iorque* de que você tanto gostava.

O que acontece neste caso é que o nome *Nova Iorque* passa a funcionar não como a única entidade completamente determinada que constitui a cidade norte-americana, mas apenas para uma parte da sua localização temporal, ou seja, um momento da sua história, neste caso os anos 80.

No caso das orações apositivas, que não contribuem para a identificação do referente, o antecedente corresponde a uma expressão suficientemente determinada para ter valor referencial, podendo, como tal, ser constituído por um nome próprio, por um pronome pessoal ou por um SN com demonstrativos ou possessivos. As frases a seguir transcritas correspondem, respetivamente, a uma oração relativa cujo antecedente é um nome próprio e a

outra cujo antecedente é constituído por um determinante artigo definido, um determinante possessivo e um nome comum:

- (7) par=ext1437205-clt-91b-1: O processo tinha já sido utilizado por Rivette em «*Out One*» (adaptado, como «*La Belle Noiseuse*», de Balzac), **de que** há versão longa, «*Noli Me Tangere*» de 12h, e a curta, «*Spectre*» de 3h.
- (8) par=ext1139043-soc-96b-1: «é a primeira vez e quero aprender a escrever e a ler», disse ao PÚBLICO na sua carteira, **de que** se apropriou logo que a professora abriu as portas da sala de aula.

As orações relativas que fazem parte do *corpus* em análise são todas introduzidas por um constituinte relativo complexo, ou seja, este é formado por uma preposição e pelo pronome relativo *que*. Significa isto que o pronome relativo está integrado num SP que desempenha as funções sintáticas de OI, Obl Arg, Obl N Arg, Complemento do Nome (Comp Nome) ou Complemento do Adjetivo (Comp Adj). Naturalmente, as funções sintáticas de sujeito e de objeto direto não foram encontradas em nenhum dos casos analisados, uma vez que as mesmas correspondem a expressões não preposicionadas, não podendo, como tal, constituir um SP.

Atentemos agora na frase seguinte, escolhida a título de exemplo:

- (9) par=ext241840-pol-93b-1: Durão Barroso vai certamente tentar rentabilizar politicamente a *reestruturação interna* **por que** passa o seu ministério, mas subsistem os problemas acumulados no estrangeiro, que a oposição não deixará de lembrar.

A preposição (neste caso, *por*) precede imediatamente o pronome relativo (*que*), formando com este o constituinte relativo. Iniciando a oração relativa, este nunca poderia ocorrer na sua posição de origem, ou seja, na posição vazia que constitui o vestígio do SP que foi sujeito ao movimento relativo. Se reconstituirmos a frase independente que constitui a oração subordinada, temos algo como *O seu ministério passa pela reestruturação interna*. O SP desempenha, neste caso, a função sintática de Obl Arg, surgindo, por isso mesmo, em posição pós-verbal. O constituinte relativo sofre, então, um movimento da sua posição de base para passar a encabeçar a oração relativa e surgir junto do seu antecedente, sendo a posição de base preenchida “por um elemento nulo, habitualmente designado por **vestígio** e representado

pelo símbolo «[V]», que marca a posição do constituinte relativo na estrutura subjacente da frase” (Peres & Móia 2003: 279).

Na frase acima transcrita, o constituinte *por que* corresponde a um argumento interno do predicado verbal. No entanto, muitas das entradas do *corpus* relativas a esta mesma preposição correspondem a um caso diferente, que ilustramos através do exemplo (10):

- (10) par=ext229782-pol-95a-1: A ausência do palmípede nas ementas ficou a dever-se ao horror de Mário Soares pela ave, *razão **por que ontem mesmo** destoou da comitiva e comeu **bife***.

O que acontece em casos como este é que o constituinte *por que* (substituível por *o qual*) é sempre precedido por um nome como *razão* ou *motivo*, que apresenta um valor causal.

Ainda neste mesmo exemplo, confirmamos que a posição típica do antecedente relativamente ao constituinte relativo (e, conseqüentemente, à oração relativa) é de adjacência; de facto, todas as entradas registadas no *corpus* apresentam o antecedente adjacente à oração relativa.

Vimos já casos em que o constituinte relativo desempenha a função sintática de oblíquo argumental e não argumental. Olhemos agora para exemplos relativos a outras funções sintáticas:

- (11) par=ext1369632-nd-91b-1: O Tribunal do Trabalho considerou, no passado dia 17 de Junho, que os funcionários em causa foram tratados «de forma grosseira e vexatória» pela empresa de tabacos, pelo que a gerência deveria proceder à sua «recolocação nas funções que lhes estavam cometidas antes da *transferência **de que foram objecto***, passando a exercê-las efectivamente no local onde as vinham exercendo, ou na nova sede ou ainda em local que obtenha a concordância de ambas as partes».
- (12) par=ext812290-pol-92a-1: P. -- E, à face da lei da UNITA, que penas implicavam *os crimes **de que eles foram considerados culpados?***
- (13) par=ext921624-des-92a-1: Brito e os seus colaboradores estão «indisponíveis para *aquilo **a que chamam pré-campanha***».

A frase (11) exemplifica um constituinte relativo com função sintática de complemento do nome, ou seja, consiste numa expressão preposicionada de natureza

argumental que lhe completa o sentido (*de que* é complemento do nome *objeto*); na frase (12), o constituinte relativo desempenha a função sintática de complemento do adjetivo (uma vez que corresponde a uma expressão argumental introduzida por uma preposição e que surgiria em posição pós-adjetival, completando o sentido desse mesmo adjetivo, *culpados*); no caso de (13), o constituinte *a que* desempenha a função de objeto indireto: é constituído por um SP introduzido pela preposição *a*, que pode ser substituído por um clítico de caso dativo (*chamam-lhe pré-campanha*).

De acordo com Brito (2003), o pronome *que* precedido de preposição emprega-se preferencialmente com um antecedente [-humano]. De facto, os dados parecem confirmar esta afirmação, uma vez que apenas foi registado um caso de relativa restritiva em que o antecedente exhibe o traço semântico [+humano]:

- (14) par=ext999276-nd-95b-2: Assim é de uma forma simples como tudo deveria funcionar; infelizmente, os voos só vão saindo por milagre, derivado do empenho e do brio dos *excelentes profissionais de que a companhia dispõe* e que os gestores têm tentado destruir, felizmente sem o conseguir.

Esta situação afigura-se-nos perfeitamente explicável, sobretudo tendo em conta o que Veloso (2013: 2083) afirma relativamente a este tema: “em constituintes relativos preposicionados, alguns falantes preferem pronomes relativos semanticamente mais ricos, dependendo do antecedente (...). Esta preferência é mais acentuada relativamente a *quem* preposicionado, quando o antecedente é [+humano], sobretudo na função de complemento indireto”. Significa isto, que, quando estamos na presença de uma expressão introduzida pela preposição *a* e que constitui um objeto indireto, o pronome escolhido será maioritariamente *quem* (uma vez que o traço [+humano] é inerente ao mesmo); assim, o constituinte *a que* estará mais frequentemente associado a entidades [-humanas] e [-animadas] ou realizará as funções sintáticas de oblíquo argumental ou não argumental. Relativamente ao caso de *em*, o que acontece é que o pronome *que* se pode combinar com qualquer tipo de antecedente (tenha ele valor positivo ou negativo relativamente a determinado traço semântico), tornando-se semanticamente subespecificado na presença desta preposição, ostentando o traço semântico [+lugar] (15) ou [+tempo] (16), inerente à preposição (Veloso 2013: 2082):

- (15) par=ext1552038-clt-soc-95a-2: No entanto, à medida que se vai descobrindo novas espécies e aprendendo a identificá-las corretamente, o volume de informação colhido aumenta de tal forma que deixa de ser possível recordar *as datas e locais em que as diferentes aves foram observadas*.
- (16) par=ext1039676-eco-96a-2: Os dois têm um diferendo antigo, *do tempo em que o ex-governante foi presidente da Sonae no período da intervenção do Estado*, e o modo como correu o processo do Maiashopping reflectiu isso mesmo.

De igual modo, as preposições *de* e *por* parecem não introduzir constituintes relativos com antecedentes [+humanos] ou [+animados] e, como tal, no *corpus* recolhido não foram encontrados nenhuns exemplos deste tipo.

## 6. Conclusões

Partindo da análise efetuada dos resultados recolhidos no *corpus*, tentaremos agora fazer uma sistematização das conclusões a que chegámos. O objetivo inicial consistiu na descrição e análise do comportamento sintático e semântico das orações relativas preposicionadas. Para o atingir, partimos da recolha de alguns exemplos que integram o *corpus* e da aplicação aos mesmos dos parâmetros de análise escolhidos, o que permitiu o confronto com o que é já dito na literatura relativamente a este assunto.

Assim, confirmamos algumas propriedades da estrutura sintática deste tipo de orações. Relativamente às preposições analisadas, *de*, *em*, *por* e *a*, qualquer uma delas precede imediatamente o pronome relativo, formando com ele um constituinte relativo complexo. O SP que este último integra pode desempenhar diferentes funções sintáticas, sendo as mais frequentes Obl Arg e Obl N Arg. Este mesmo constituinte relativo sofre um movimento para uma posição no início da oração, surgindo tipicamente adjacente ao seu antecedente e deixando no seu lugar de origem uma posição vazia ou vestígio.

Preferencialmente, o pronome relativo *que* preposicionado emprega-se com antecedentes [-humanos] e [-animados], uma vez que, de acordo com o que é já dito na literatura, quando o mesmo é [+humano], o que acontece é que o falante opta por um pronome relativo semanticamente mais rico, em geral *quem*.

Como verificámos também, o antecedente de uma oração relativa pode assumir diversas formas; tipicamente, um SN que funciona como antecedente de uma oração restritiva é constituído por um nome comum, enquanto que, no caso das apositivas, a expressão modificada, por si só suficientemente determinada, pode ocorrer com nomes próprios ou pronomes pessoais.

Estas conclusões não podem deixar de ser vistas tendo em conta a perspetiva adotada para este trabalho: o *corpus* analisado é não só escrito, mas também referente à década de 90 do século XX. Neste contexto, as orações relativas preposicionadas revelam-se, de facto, muito produtivas. Contudo, uma análise de *corpus* oral de anos mais recentes ilustraria certamente um panorama diferente, no qual as estratégias cortadora e resuntiva surgiriam lado a lado da estratégia canónica, revelando uma área em mudança.

## REFERÊNCIAS

- Brito, A. M. 1991. *A sintaxe das orações relativas em Português. Estrutura, mecanismos interpretativos e condições sobre a distribuição dos morfemas relativos*. Porto: INIC.
- Brito, A. M. 2003. Orações relativas e construções aparentadas. In Mateus, M. H.; Brito, A. M.; Duarte, I.; Faria, I. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 653-694.
- Choupina, C. 2004. *Orações relativas: aspectos descritivos e didácticos*. Tese de mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Peres, J. A.; Móia, T. 2003. Orações relativas. In Peres, J. A.; Móia, T. *Áreas críticas da língua portuguesa*. Lisboa: Caminho, 273-374.
- Veloso, R. 2013. Subordinação relativa. In Raposo, E. P.; Nascimento, M. F. B; Mota, M. A. C.; Segura, L.; Mendes, A. (orgs.). *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2063-2133.

*Corpus*: <http://www.linguateca.pt/CETEMPUBLICO/>